

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 234/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AILTON TOLOTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AILTON TOLOTO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.435.780-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 711.149.399-00, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5032/2014, com fruição no período de 26 de março de 2019 a 25 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE APONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Alterado Conforme
Portaria N.º 894 119
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 13, fevereiro 120 19
DE Nº 1.484
UPUARAMA 13, 02 120 19
Emme Saia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS